



PORTARIA Nº 245/2021

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 013/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo Administrativo Especial nº 013/2020, instaurado pela Portaria nº 502/2020, e acordo com o sugerido no relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, determina o seu arquivamento, uma vez que a servidora não cumpriu os requisitos para incorporar a seus vencimentos os valores referentes a função gratificada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-02-2021 a 22-02-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-02-2021
Redigido por: Camila Piccin